



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 428/2025

Protocolo 42404 Envio em 12/11/2025 13:00:51

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Apresentar Relatórios de atividades e fiscalizações realizadas pelo Conselho desde o início da nova diretoria até a presente data.**
- 2-) Apresentar Informações sobre o atendimento às famílias cadastradas, incluindo se todas têm sido efetivamente contempladas pelos programas de assistência social.**
- 3-) Apresentar o Quantitativo de cestas básicas distribuídas, estoque disponível e adequação dos itens às necessidades de segurança alimentar das famílias atendidas.**
- 4-) Quais os critérios e métodos de avaliação utilizados para medir a efetividade do atendimento prestado?**
- 5-) Apresentar Informações sobre reuniões mensais do Conselho, incluindo frequência, número de participantes, pauta e atas das reuniões.**
- 6-) Qual o Número atual de membros do Conselho e composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.**

JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os Conselhos Municipais de Assistência Social são órgãos colegiados de caráter permanente, deliberativo e controlador da política pública de assistência social, conforme previsto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e regulamentados no município pela Lei Municipal nº 3.429, de 22 de dezembro de 2021. O cumprimento de suas atribuições é essencial para garantir transparência, participação social e eficiência na execução da política de assistência social municipal.

Reforço que a atuação do CMAS é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas de assistência social, assegurando que os recursos e ações cheguem de forma adequada às famílias em vulnerabilidade social. Portanto, a prestação das informações solicitadas é de grande importância, permitindo à Câmara Municipal acompanhar e apoiar o trabalho do Conselho, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da participação social.

Neste sentido, o presente Requerimento visa obter informações detalhadas sobre as atividades, fiscalização e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), desde o início da atual diretoria até a presente data.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de novembro de 2025.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Requerimento de Sessão 428/2025 Protocolo 42404 Envio em 12/11/2025 13:00:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Graciane da Costa Oliveira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/24287/24287_original.pdf